



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.971/2023**  
**ADESÃO Nº 002/2023-SINURB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Após parecer jurídico, por estar de acordo com a lei, ratifico o procedimento de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202309110101/2023, de ordem do Município de Bacabal/MA, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação das vias e logradouros públicos do município de Açailândia, na forma da Lei e com base nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.971/2023.

O contrato referido ao evento terá vigência por 12 meses, sendo permitida sua alteração na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Açailândia/MA, 27 de dezembro de 2023

*Adriano Oliveira de Sousa*  
*Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo*

*Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo*



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, em 27/12/2023 10:15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-0260182917333